



PORTARIA Nº 647, DE 29 DE MARÇO DE 2001.


CONCEDE LICENÇA-PREMIO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.155 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, CONCEDE gozo de três meses de LICENÇA-PRÊMIO, com direito a remuneração integral do cargo efetivo, ao Servidor ZIGMUNDO KINSKI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob matrícula nº 43/4, a contar de 30 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de março de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.